



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando 5.178/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor Ronaldo Miotto Martins, matrícula funcional nº 1620-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, para fruição no período de 27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2525 de 12/01/2022 pág. 09.